LUCI PALICERPresidente CMDCA

Publicado por:

Juliano Ortiz da Ŝilva

Código Identificador:723AD721

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 57/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 57/2025- De 25/03/2025à 28/03/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Curitiba	25/03/2025 à 28/03/2025	Participar do Encontro das Salas dos Empreendedores e Ponto de Atendimento - SEBRAE.	R\$

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24de Marçode 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:8417DBDB

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 58/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 58/2025 — De 24/03/2025 à 26/03/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	ATIVIDADE	<u>VALOR</u>
Ana Paula Leite	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Curitiba	24/03/2025 à 26/03/2025	Participar do Seminário Técnico - NOVO PAR 2025- 2028	
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Curitiba	24/03/2025 à 26/03/2025	Participar do Seminário Técnico - NOVO PAR 2025- 2028	
Adauheber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	Curitiba	24/03/2025 à 26/03/2025	Participar do Seminário Técnico - NOVO PAR 2025- 2028	

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24de Marçode 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:FAE9D610

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°59/2025

<u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 59/2025 - De 25/03/2025.</u>

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Gislaine de Assis Costa	Auxiliar Administrativo	Londrina	25/03/2025	Participar da Reunião da AMUNORPI - Cultura	
Karine Romano da	Professora	Ribeirão do Pinhal	25/03/2025	Participarem do Curso de Formação	P & 40 00

Silva				dos Professores – LEEI.	
Marcia Cristina Camargo da Silva	Professora	Ribeirão do Pinhal	25/03/2025	Participarem do Curso de Formação dos Professores – LEEI.	R\$ 40,00
Marcia de Oliveira Bueno Lopes	Professora	Ribeirão do Pinhal	25/03/2025	Participarem do Curso de Formação dos Professores – LEEI.	R\$ 40,00
Rosa Ramos da Rocha Oliveira	Professora	Ribeirão do Pinhal	25/03/2025	Participarem do Curso de Formação dos Professores – LEEI.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24de Marçode 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:719DC9A6

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 61/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 61/2025 De25/03/2025 à 25/03/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Paulo Roberto Pedro	Prefeito Municipal	Curitiba	25/03/2025	Participar de Evento: Eleição da AMP e Agenda na COHAPAR.	R\$ 385,00
Gleison de Souza Alves	Vice - Prefeito Municipal	Curitiba	25/03/2025	Participar de Evento: Eleição da AMP e Agenda na COHAPAR.	R\$ 385,00
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral		25/03/2025	Participar de Evento: Eleição da AMP e Agenda na COHAPAR.	R\$ 130,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24de Marçode 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador: 1EF31631

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa A2XR COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.591.089/0001-86.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 2/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico e instrumentais odontológicos, para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde, e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrôniconº 02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 8.663,71 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e

Setenta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**657C9396

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 56.393.363/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 2/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico e instrumentais odontológicos, para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde, e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 1.980,80 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais e

Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul - Estado do Paraná, 13 de março de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**8BCD3846

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA., CNPJ 23.121.920/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 2/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico e instrumentais odontológicos, para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde, e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrôniconº 02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 3.887,29 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e

Vinte e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**E7A37103

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.181.976/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 2/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico e instrumentais odontológicos, para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde, e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrôniconº 02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 1.045,10 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais e Dez

Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**5D73BCF3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 36.519.741/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 2/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico e instrumentais odontológicos, para a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados no Centro de Saúde, e que serão retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, conforme descrito no Anexo II do Edital Termo de Referência, do Pregão Eletrôniconº 02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 8.870,80 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta

Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiai do Sul – Estado do Paraná, 13 de março de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**E426094B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2024 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e JONAS ALMEIDA DE LIMA BRASILEIRO, portador do CPF nº. 076.305.689-83.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Locação nº. 019/2024 — Inexigilidade de Licitação nº 005/2024, com autorização legal dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na área Urbana/Central do Município, para ser utilizado como área de trabalho pelos agentes de endemias, vigilância sanitária e armazenamento de insumos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2023 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 16/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 24 de março 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**81AAAE02

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº. 771/2025

LEI Nº. 771/2025

SÚMULA.CONCEDE REPOSIÇAO SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO QUADRO EM GERAL, FUNÇÕES GRATIFICADAS, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E PROFESSORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PAULO ROBERTO PEDRO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º.**Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial de **5,06%** (**cinco inteiros e zero seis por cento**), aos Servidores Públicos efetivos do quadro em geral e funções gratificadas do quadro, Professores e Diretores de Departamentos, tendo por base a variação do IPCAcompreendido no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.
- § 1º. A reposição de que trata o *caput*deste artigo não se aplica aos servidores efetivos e Empregados Públicos que tenham vencimentos vinculados ao valor do salário-mínimo nacional e profissionais de categorias com garantia de piso nacional, pois estes, já se encontram reajustados por força de Legislação Federal.
- § 2º. Nos casos de Servidores Efetivos e Empregados Públicos e profissionais de categoria de Piso Nacional, que não se encontram reajustados no momento por quaisquer motivos, serão reajustados conforme o índice da presente Lei.
- **Art. 2º.**O Anexo III, da Lei 501/2017 passa a vigorar com as alterações desta lei em relação aos Servidores por ela alcançados.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Odair Rosildo Farinha Código Identificador:9DC0A448

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE EXTRATO DO CONVÊNIONº 958.455/2024

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONALCNPJ 03.353.358/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO À

INFRAESTRUTURA PRODUTIVA

REPASSE: R\$ 286.500,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 18.500,00

TOTAL: R\$305.000,00 VIGÊNCIA: 23/12/2027

DATA E ASSINATURAS: 23/12/2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS E

ADRIANA MELO ALVES

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas **Código Identificador:**212508C4

$\begin{tabular}{ll} GABINETE \\ DECRETO N^\circ \ 28611, DE \ 25 \ DE \ MARÇO DE \ 2025 \\ \end{tabular}$

<u>Súmula</u>: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6°, da Lei nº 4328, de 18/12/2024; Considerando o P.D. nº 7041, de 21/03/2025, da Secretaria de Administração e os P.D.s nº 7172 e 7191, de 24/03/2025, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotacões orcamentárias:

TOTAL	R\$ 450.000,0
1713: 3.3.72.32.00.00.346 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 400.000,00
10.303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
08 Fundo Municipal de Saúde	
55: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
45: 3.1.90.04.00.000 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 40.000,00
04.122.0002.2009 Manutenção da Secretaria de Administração	
04.01 Secretaria de Administração	
04 Secretaria de Administração	

<u>Art. 2º</u> - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

TOTAL	R\$ 450,000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 346, conta nº 624.031-0	R\$ 400.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 31.350-5	R\$ 50.000,00

<u>Art. 3º</u> - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de Março de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Apontamentos: Aprovação, sem ressalvas, na prestação de contas recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade.

Constatação: Não utilização do recurso recebido Saldo superior a 30% Saldo em 31/12/2024 R\$ 89.787,88	Recomendação: Execução dos recursos	Providencias a serem implantadas: Aquisição de materiais, execução dos encontros com os grupos, aquisição de materiais permanente.	Prazo para atendimento: 90 dias	Responsável pela execução financeira: Elizabeth de Souza Narciso de Gois Gestora municipal
---	--	---	------------------------------------	--

Itaúna do Sul, 25 de Março de 2025

ELIZABETH DE SOUZA NARCISO DE GOIS GESTORA MUNICIPAL

DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE SÁ CODATO

Presidente do CMDCA - Itaúna do Sul

Publicado por: Merielen Sotoriva Castanhari Furlan Código Identificador:55AE1287

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 60/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 60/2025 – De 19/03/2025 à 21/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME			<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	ATIVIDADE	<u>VALOR</u>
Luiz Granema	Fernando nn	Camargo	Motorista	Ribeirão Claro	19/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$40,00
Luiz Granema	Fernando nn	Camargo	Motorista	Jacarezinho	20/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$80,00
Luiz Granema	Fernando nn	Camargo	Motorista	Ribeirão Claro	21/03/2025	Buscar Pedra Poliédrica.	R\$40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24de Marçode 2025.

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador:62CFD994

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

<u>Súmula</u>: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6°, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;

Considerando os P.D.s nº 7129, 7197 e 7203, de 24/03/2025, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 412.629,21 (Quatrocentos e Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
1	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	
1714: 3.1.90.13.00.00.510 – Contribuições patronais	R\$ 6.000,00
10.304.0032.2312 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	
1717: 3.1.90.04.00.00.1051 – Contratação por tempo determinado	R\$ 10.018,80
1715: 3.1.90.13.00.00.510 – Contribuições patronais	R\$ 20.000,00
1716: 3.1.91.13.00.00.510 – Contribuições patronais	R\$ 88.000,00
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
965: 3.3.90.30.00.00.494 – Material de consumo	R\$122.000,00
968: 3.3,90.39.00.00.494 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 127.000,00